



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de
São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL Nº 22/2024

CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA HABILITAÇÃO NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CAJATI – BIÊNIO 2024-2026.

PROCESSO FF Nº 219/2018 e SEI. 262.00002253/2024-31

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a Lei Estadual nº 12.810, de 21 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental de Cajati;

Considerando a Lei Federal 9.985, de 18-07-2000, definiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação- SNUC, as categorias de manejo e diretrizes para cada uma delas; bem como o Decreto Federal 4.340, de 22-08-2002 que a regulamentou;

Considerando o Decreto Estadual nº. 48.149, de 9 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental no Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto Estadual 51.453/2006 que criou o Sistema Estadual de Florestas– SIEFLOR e transferiu a responsabilidade da gestão de unidades de conservação estaduais para a Fundação Florestal, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.274, de 26 de outubro de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 60.302, de 27 de março de 2014, que institui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP e dá providências

correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos;

Considerando a Resolução SMA 114, de 19-09-2018, que dispõe sobre a instituição do Conselho Consultivo Área de Proteção Ambiental - APA de Cajati.

CONVIDA

As entidades da sociedade civil interessadas com atuação na região da Área de Proteção Ambiental de Cajati, para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Consultivo da **Área de Proteção Ambiental de Cajati**, biênio 2024-2026.

1. O Conselho será paritário e integrado por representantes, titulares e suplentes, do Poder Público e da Sociedade Civil, com a seguinte composição:

Da Sociedade Civil:

- a) 1 (um) representante de Sindicato dos Trabalhadores Rurais atuantes na região;
- b) 1 (um) representante de Associação/Cooperativa de Agricultores Familiares do Município de Cajati;
- c) 4 (quatro) representantes de Associações ou moradores do interior da Unidade.

2. As entidades interessadas em indicar representantes para o Conselho deverão efetuar o seu cadastramento no prazo de 30 (trinta) dias, utilizando os modelos de fichas de cadastro anexadas a este edital, com apresentação dos seguintes documentos:

I - Comprovação de localização da sede ou representação na região em que se insere a unidade de conservação ou justificativa para o cadastramento em função de atuação na região da unidade.

II - Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;

III - Cópia da ata de constituição da diretoria atual;

IV - Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (ANEXO I)

3. No caso população tradicional residente no interior das unidades, cuja a participação é obrigatória, que não estejam formalmente organizados por meio de associações civis, fica dispensada a apresentação dos documentos a que alude o item 2 do presente edital, desta forma efetivando o seu cadastramento no preenchimento da ficha de cadastro (modelo ANEXO II).

4. O cadastramento das entidades interessadas em representar a sociedade civil organizada no citado Conselho ocorrerá, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado, no seguinte local:

Escritório Regional da Fundação Florestal
Avenida Wild José de Souza, nº 456, Registro/SP
CEP: 11900-000
Fone: (13) 2130-4124 ou 2130-4117
E-mail: domingosoliveira@fflorestal.sp.gov.br
A/C Domingos Oliveira

5. O cadastro da entidade será protocolado no momento da entrega dos documentos no local citado acima ou por via eletrônica, através do endereço eletrônico - domingosoliveira@fflorestal.sp.gov.br .

6. Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, através do e-mail: domingosoliveira@fflorestal.sp.gov.br / Tel.: (13) 2130-4124 ou 2130-4117.

7. A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

8. A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação.

9. As entidades da sociedade civil organizada não poderão indicar como seus representantes servidores e funcionários públicos vinculados órgãos representados no setor público do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Cajati ou instituição que com ele mantenha contrato de prestação de serviços.

10. O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Fundação Florestal, 12 de março de 2024.

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAJATI BIÊNIO 2024/2026

1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição:

Sigla:

Principais questões de interesse:

Segmento:

Comunidade científica ()

Organizações não governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade de conservação ()

Comunidade residente e do entorno ()

População tradicional ()

Proprietários de imóveis no interior da unidade ()

Trabalhadores atuantes na região ()

Setor privado atuante na região ()

Representante do Comitê de Bacia Hidrográfica ()

Outros informar () _____

Regiões/Municípios de atuação:

2- DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome do Responsável pela Instituição:

CNPJ/CPF:

Número do registro do Cartório:

Endereço:

nº complemento

CEP: Município: UF:

Telefone: () E-mail:

3- REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do representante Titular:

RG:

Telefone: ()

E-mail:

Nome do representante Suplente / Substituto:

RG:

Telefone: ()

E-mail:

Assinatura do Responsável pela Instituição

ANEXO II

FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL – POPULAÇÃO TRADICIONAL PARA O CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAJATI BIÊNIO 2024/2026

PESSOA FÍSICA

1) IDENTIFICAÇÃO

Nome:

RG:

CPF

Telefone: (DDD)

Endereço:

Rua/Av: nº Complemento

CEP: Município: UF:

E-mail:

Principais questões de interesse:

Assinatura do Representante

ANEXO III

CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA APA CAJATI - BIÊNIO 2024/2026

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, RG nº _____, representante da entidade _____ manifesto ciência ao disposto no item 9 do Edital de Chamamento da Sociedade Civil – **CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO APA CAJATI – BIÊNIO 2024/2026.**

Data ____/____/____

Assinatura do Representante



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 14/03/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021980343** e o código CRC **579AE063**.